

MUNICÍPIO DE BARRO DURO
BARRO DURO-PI

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	856	10.942.831/0001-36	507.013,10	490.182,01	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ELOI PEREIRA DE SOUSA

Gerado em: 09/05/2025 14:58:07

20 de 20

Id:0B621EC3000783B0



Portaria Nº 93/2025

Domingos Mourão(PI), 04 de abril de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI Nº 180/00 de 10 de agosto de 2.000

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para o mandato de 04(quatro) anos – Quadriênio 2025/2029, os Conselheiros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, do município de Domingos Mourão – PI, conforme escolha realizada pelas entidades em Assembleia registrada em ATA, conforme abaixo:

PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Zaira Micaele Barbosa Seixas CPF 030.459.283-82
SUPLENTE: Marcos da Silva Lima CPF 032.164.803-05

SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Paulo Vítor dos Santos Oliveira CPF 069.461.413-00
SUPLENTE: Breno da Silva e Silva CPF 077.354.733-97
TITULAR: Márcia Cristila Barbosa de Oliveira CPF 023.500.693-97
SUPLENTE: Marizete Leocádio Benício CPF 000.795.043-60

PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: Raislane Felício dos Santos CPF 055.352.813-01
SUPLENTE: Maria da Conceição do Nascimento CPF 654.802.793-00
TITULAR: Monayara Lopes de Sousa CPF 044-365-083-74
SUPLENTE: Dorilane da Silva Felício CPF 040.180.503-48

DOCENTES:

TITULAR: Maria do Carmo de Oliveira Silva Brito CPF 822.273.423-49
SUPLENTE: Valeria Sales Lima CPF 815.030.913-68
TITULAR: Maria Auxiliadora de Oliveira Santos CPF 232.608.823-91
SUPLENTE: Valdenir Alves da Costa Bandeira CPF 916.705.943-00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, aos 04 de Abril de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025)

MARIA IRINELDA
GOMES DE OLIVEIRA
SILVA:21767769334

Assinado de forma digital por
MARIA IRINELDA GOMES DE
OLIVEIRA SILVA:21767769334
Dados: 2025.04.04 08:47:24
-03'00'

Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal

Id:0E28A9B3BB1B8309



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00



DECRETO Nº 032/2025, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2025

INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES/PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.601/2023, que institui o Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MDS nº 1.058, de 18 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MDS nº 754, de 20 de outubro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família, como instância de planejamento das ações intersetoriais de gestão das condicionalidades do programa, devendo contemplar estratégias para o monitoramento do cumprimento das condicionalidades nas áreas da saúde, educação e assistência social.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família:

- Promover ações de divulgação das condicionalidades do Programa Bolsa Família: cadastro atualizado, frequência escolar e pesagem semestral de crianças e mulheres, conforme critérios do programa;
- Realizar reuniões sempre que necessário, para análise dos resultados obtidos e elaboração de planos de ação para cumprimento das condicionalidades;
- Realizar, em parceria, campanhas de sensibilização nos postos de saúde, escolas e demais localidades do município;
- Apoiar, estimular e divulgar o Cadastro Único para Programas Sociais;
- Promover, em articulação com a União e o Estado, o acompanhamento do cumprimento e descumprimento das condicionalidades.

Art. 3º O Comitê será composto pelas seguintes Secretarias Municipais:

- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00



Art. 4º O Comitê Gestor Intersetorial será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e deverá reunir-se sempre que necessário para tratar de assuntos de sua competência.

§1º Os membros serão indicados pelas respectivas secretarias envolvidas, preferencialmente dentre os servidores efetivos que atuam no processamento de dados do Programa Bolsa Família.

§2º Ficam nomeados os seguintes membros:

- I – Carlizete Pereira de Sousa, CPF 063.195.XXX-XX – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Coordenadora do Comitê;
II – Fábio Nogueira dos Santos, CPF 011.863.XXX-XX – representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III – Darwin de Sousa Ribeiro, CPF 024.137.XXX-XX – representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES – PI,

15 De maio De 2025.

Flávio José Alves

FLÁVIO JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal de Avelino Lopes – PI